



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2378, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MAIUME SUZUE COELHO, matrícula nº 1313835**, CPF nº. 029.319.161-10, para exercer o cargo, em comissão, de *Procuradora Especial, símbolo CDS-5*, da Procuradoria Geral do Município, *a partir de 28 de setembro a 06 de novembro de 2018*, em substituição à servidora **CATARINA COELHO VELLOSO, matrícula nº. 1313924**, CPF nº. 024.821.045-99, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2379, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **VERONICA FERNANDES UCHOA CONSTANTE**, matrícula nº. **285820**, CPF nº. 695.344.891-15, do cargo, em comissão, de *Gerente de Atualização Normativa, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor, da Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir de 01 de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2380, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA PAULA CARLONI FLEURY CURADO**, CPF nº. 837.178.381-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Atualização Normativa, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor, da Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2381, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANTÔNIO HENRIQUE CAPUZZO MARTINS**, matrícula nº **1332325**, CPF nº. 467.204.561-72, do cargo, em comissão, de *Superintendente de Obras e Serviços Públicos*, símbolo *CDS-6*, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Processos nºs. 5.978.178-2/2014 e 7.375.086-5/2018, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os art. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, a servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA SHIGUEMATSU**, matrícula nº. **532860-01**, do cargo de Médico, Grau IV, Padão “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2383, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

*Institui Comissão Julgadora para
apuração final do Concurso “Prêmio
Funcionário Padrão - 2018”*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV, VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.403, de 04 de janeiro de 2006, que institui o “Prêmio Funcionário Padrão do Município de Goiânia”, e a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Julgadora para apuração final do Concurso “Prêmio Funcionário Padrão” do exercício de 2018, nos termos do art. 6º, do Decreto n.º 2.033, de 26 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto n.º 2.067, de 10 de agosto de 2015, composta pelos seguintes membros:

I – representantes Secretaria Municipal de Administração:

- a) Jairo da Cunha Bastos – Secretário Municipal de Administração;
- b) Graziella Flávia Pereira Pires Neiva – Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo “Darci Accorsi”;

II – representante da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Thaís Rios Gouthier - Chefe de Gabinete;

III – representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIÂNIA:

- a) Lindomar Resende Rodrigues – Secretário Geral .



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída, não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2384, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Processos n.ºs 6.031.533-7/2015, 6.116.969-5/2015 e 7.452.086-3/2018, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, o servidor **MARCUS VINICIUS SILVA**, matrícula n.º **905372-01**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 30 de dezembro de 2014**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2385, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DAVID GUSMÃO LIMA**, matrícula nº 1384457, CPF nº 268.311.201-72, ocupante do cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para, ***cumulativa e interinamente***, exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente de Obras e Serviços Públicos, símbolo CDS-6*, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 59781782/2014

INTERESSADO: ALESSANDRA OLIVEIRA SHIGUEMATSU

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº134/2018

À vista do contido nos Processos n.ºs. 5.978.178-2/2014 e 7.375.086-5/2018, acato o inteiro teor do Relatório n.º 031/2018 – CPPAD, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, datado de 19 de outubro de 2018, às fls.85/92, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 040/2018, às fls.94/97, da Controladoria Geral do Município, bem como Despacho n.º 1184/2018 – GAB, às fls. 098, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º da Lei Complementar n.º 011/92, pela *demissão* da servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA SHIGUEMATSU, matrícula n.º 532860-01**, do cargo de Médico, Grau IV, Padrão “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandonar o cargo, configurando-se pela ausência injustificada ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta dias intercalados*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015**, determinando a expedição do respectivo Ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para os fins e, em seguida, à Corregedoria Geral do Município para vistos em inspeção final e providências subseqüentes.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 75793120/2018

INTERESSADO: NICASSIA ALVES CEZARIO

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº135/2018

À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **NICASSIA ALVES CEZARIO, matrícula n.º 670111-03**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “C”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **durante o período de 1º de novembro de 2018 até 02 de janeiro de 2019**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Goiás – UFG.

Fica ratificado o Despacho n.º 11202/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, às fls. 59, bem como o Termo de Compromisso n.º 026/2018, firmado pela servidora, constantes às fls. 60, dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 74520863/2018

INTERESSADO: Marcus Vinicius Silva

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº136/2018

À vista do contido nos Processos n.ºs 6.031.533-7/2015, 6.116.969-5/2015 e 7.452.086-3/2018, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 028/2018 - CPPAD, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, datado de 27 de setembro de 2018, às fls. 77/84, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 035/2018, às fls. 86/88, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 1113/2018, às fls. 89, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **MARCUS VINICIUS SILVA**, **matrícula n.º 905372-01**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 30 de dezembro de 2014**, determinando a expedição do respectivo ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, para que se faça os cálculos dos valores pagos indevidamente já que o servidor não tem frequência ao trabalho e, portanto, não faz jus ao recebimento de seus vencimentos desde dezembro de 2014.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças, para cobrança dos valores apurados, se for o caso, tudo conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 011/92, e à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subseqüentes.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 036/2018

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 26 da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e artigo 8º, parágrafo único, inciso VI, do Decreto nº. 1.899, de 30 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor **ANDRE QUINTINO SILVA PAIVA**, Procurador Geral Adjunto, matrícula nº 1308807-01, CPF nº. 322.365.438-08, as competências para receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, expedir ofícios e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos, em substituição ao Procurador Geral do Município, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 12 de novembro de 2018.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 049/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar: **ROSA ILENES DAMASCENO PENTEADO**, matrícula nº 195545-01; CPF 341.442.691-91; para Função de Confiança - Simbologia FC-2.

Art. 2º - Exonerar: **ROSANGELA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº713163-01; CPF 886.321.801-34; para Função de Confiança - Simbologia FC-1.

Art. 3º - Designar: **ROSANGELA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 713163; CPF 886.321.801-34; para Função de Confiança - Simbologia FC-2.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PROCESSO Nº : 4509BEE/2018

NOME : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO : AQUISIÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 388/2018-PEAA/PGM, a contratação da Empresa Pública Federal denominada Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no valor de R\$ 17.979,12 (dezesete mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos), referente à prestação de serviços de disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas CPF – Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, por quantidade de usuários, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 4509BEE/PAGE/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3582/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 62089105/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **HAULA KARAM TANSI**, matrícula nº 88102-01, Profissional de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 01 de novembro de 2018, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 21/11/2018 - 17:28

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3583/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 37667889/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **YONE CARNEIRO DE MESQUITA**, matrícula nº 195332-01, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2007 a 01.04.2012**, no período de **03 de dezembro de 2018 a 02 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3584/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso IV, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 69277187/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RUDNEY MENDONÇA DA CRUZ**, matrícula nº 821799-02, Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3585/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso II, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 66755673/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO MUSA ABED**, matrícula nº 969680-01, Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30 % (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3586/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso V, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 64291882/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA NEUSA DIAS RIBEIRO**, matrícula nº 717266-02, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 15 % (quinze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3587/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 61862838/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MAISA LOPES CARDOSO**, matrícula nº 900958-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3588/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido no Processo nº 70339331/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **BIANKA BERNARDES DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 1118048-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3589/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 51345690/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CAMILA CAMPOS SABINO**, matrícula nº 967840-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3590/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido no Processo nº 70392500/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BRUNO SILVA SILVESTRE**, matrícula nº 1121081-02, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de mais 10 % (dez por cento), totalizando 40 % (quarenta por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3591/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75651546/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VERA LUCIA ABRANTES D OSVUALDO**, matrícula nº 277908-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.05.2005 a 02.05.2010 e 03.05.2010 a 02.05.2015**, no período de **19 de novembro de 2018 a 18 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3592/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016 e conforme o contido no Processo nº 67438302/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALANANCY ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 851760-01, Assistente Tecnológico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 3831 de 08 de novembro de 2016, no período de **09 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

etaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3593/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 19 do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**etaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 3593/2018**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
01	75132433	Guttemberg Wagner Fragas	1374320-01	01.08.2018
02	73639867	Isabela Barbosa da Silva	1356615-01	08.03.2018
03	70862832	Jackeline dos Reis Pinto Rocha	1328085-01	08.06.2017
04	74783287	Lucia Limirio da Silva	888028-7	22.06.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos dias 19 do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3594/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 66632156/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MAYARA COUTO SARDINHA SILVA**, matrícula nº 1059890-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3595/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso II, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 65724812/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MANOELA SOUZA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 934577-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30 % (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 12 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3596/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso IV, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 70964414/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 495174-02, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3597/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 54783507/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO FREITAS SANTOS**, matrícula nº 541222-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3598/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso IV, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 64782592/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 653284-02, Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3599/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 64867130/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PRISCILA ELENA RODRIGUES**, matrícula nº 587559-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3600/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 67234561/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA ALVES TOMAZ**, matrícula nº 924806-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3601/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, e à vista do contido no Processo nº 62567465/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA REGINA MARQUES CORREA**, matrícula nº 563595-01, Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3602/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 74791255/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 2562 de 18 de setembro de 2018, que **considerou concedida** à servidora **MARIA INÊS FERREIRA**, matrícula nº 366170-03, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, na parte relativa ao período concedido, para considerar como correto:

Onde se lê:

22 de junho de 2018 a 21 de junho de 2018.

Leia-se:

22 de junho de 2018 a 21 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3603/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74258964/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 27766-01, Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.09.1988 a 31.08.1993; 01.09.1993 a 31.08.1998; 01.09.2003 a 31.08.2008; 01.09.2008 a 31.08.2013 e 01.09.2013 a 31.08.2018**, no período de **05 de novembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3604/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 111, § 1º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 75876653/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUELLEN ROCHA ARAÚJO CASTILHO**, matrícula nº 905313-02, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Licença para Acompanhar Cônjuge**, a partir de 14 de dezembro de 2018, pelo prazo que perdurar a situação, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3605/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o disposto nos Artigos 23 e 43, bem como o Artigo 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 293, de 30 de junho de 2016, e o contido nos Processos nº 42640743/2010, 5338964/1992 e 54605129/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA - SEMGEP Nº 0838, de 11 de maio de 2015, referente à alteração da incorporação de gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **ADOLFO FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 77135-01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na parte relativa à data de concessão do benefício, para considerar como sendo correto a partir de **26 de setembro de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3606/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o disposto nos Artigos 23 e 43, bem como o Artigo 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 293, de 30 de junho de 2016, e o contido no Processo nº 60954607/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA - SEMGEP Nº 1075, de 02 de junho de 2015, referente à incorporação de gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **THIAGO DE PAULA MOREIRA**, matrícula n.º 728047-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na parte relativa à data de concessão do benefício, para considerar como sendo correto a partir de **01 de abril de 2015**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3607/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o disposto nos Artigos 23 e 43, bem como o Artigo 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 293, de 30 de junho de 2016, e o contido no Processo nº 57694939/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA - SEMGEP Nº 0513 de 30 de março de 2015, referente à incorporação de gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **VALDELICE MATOS VIEIRA DUARTE**, matrícula n.º 571601-01, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à data de concessão do benefício, para considerar como sendo correto a partir de **03 de junho de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3608/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 9.935, de 26 de outubro de 2016, em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores, e conforme o contido no Processo 53045782/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que os ex-empregados públicos da extinta Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, enquadrados no regime estatutário deste Município, conforme Decreto nº 2.997, de 29 de dezembro de 2014, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a adesão ao Pecúlio junto à Gerência de Obrigações Sociais, Pecúlio e Apoio Administrativo da Diretoria de Folha de Pagamento, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço nip)
Av. do Cerrado, n. 999, BL. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007 – e-mail: semad.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3609/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53764801/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARTA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 892912-01, Auxiliar em Saúde e matrícula 892912-02, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.03.2013 a 25.03.2018, (contrato 01/02)**, no período de **12 de novembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3610/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 45932001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KATIA REGINA DUARTE**, matrícula nº 91405-01, Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.09.2013 a 25.09.2018**, no período de **07 de novembro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3611/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 64925202/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GENI DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula nº 18449-01, Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 09% (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 11 de março de 2015 e a 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3612/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 75652283/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 24 de setembro de 2018, os efeitos do **item 01** da **PORTARIA Nº 0773** de 08 de maio de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **ALEXANDRE POTENCIANO GIROTO**, matrícula nº 1074180-01, Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3613/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos termos exarados no Parecer 3361 de 05 de novembro de 2018, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 21 e 22 e conforme o contido no Processo nº 13448132/1998,

RESOLVE:

Art. 1º- Desaverbar dos assentamentos funcionais do servidor **SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA SOBRINHO**, matrícula nº 62359-01, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos especificados a seguir, levados a efeito pela **ANOTAÇÃO Nº 015** de 04 de janeiro de 1999.

01.03.1972 a 10.02.1973, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias,
07.11.1973 a 18.02.1976, totalizando 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias,
22.07.1976 a 08.02.1977, totalizando 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias,
22.06.1977 a 16.03.1980, totalizando 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

CELINA -PORTARIA - 22/11/2018 - 11:09

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3614/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 66742211/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JACILENE CHAVES DE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 969168-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3615/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014, conforme o contido no Processo nº 75872194/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **WALTER TERTULIANO DE SOUZA**, matrícula nº 361852-01, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Goiás Previdência – GOIASPREV.

01.02.1988 a 04.01.1989, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 11 meses e 09 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade. **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro e 2014).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3616/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014, conforme o contido no Processo nº 74825826/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **EDINEIA FERREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 200450-03, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Goiás Previdência – GOIASPREV.

25.04.1998 a 11.12.1998, totalizando 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 07 meses e 20 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade. **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro e 2014).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

CELINA -PORTARIA - 22/11/2018 - 11:09

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3617/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 18283808/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA-SMARH Nº 4041/2001.

Art. 2º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA RAQUEL SILVA LESSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 395480-01/02, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

CONTRATO - 01

**01.04.1987 a 21.05.1987, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias,
01.03.1990 a 01.03.1995, totalizando 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 05 anos, 01 mês e 21 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

CONTRATO – 02

02.03.1995 a 31.08.1998, totalizando 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 03 anos, 06 meses e 01 dia**, líquido de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3618/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Informação Funcional nº 23013 de 05 de novembro de 2018, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, às fls. 20, Parecer Jurídico nº 3326 de 26 de outubro de 2018, da Advocacia Setorial, às fls. 18 e 19, ambos desta Pasta e conforme o contido no Processo nº 53624316/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **SONIA DEOLINDA DA SILVA**, matrícula nº 886173-02, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

02.01.2009 a 16.02.2011, totalizando 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 02 anos, 01 mês e 16 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade. **(incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

CELINA - PORTARIA - 22/11/2018 - 11:09



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3619/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido nos Processos nºs 73182387/2018 e 43617648/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **ANIZIO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 473103-03, Analista em Organização e Finanças, lotado na Controladoria Geral do Município, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

08.11.1999 a 26.01.2000, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias,
17.03.2003 a 18.11.2003, totalizando 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias,
20.04.2004 a 16.04.2006, totalizando 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 02 anos, 10 meses e 17 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

CELINA -PORTARIA - 22/11/2018 - 11:09



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3620/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos termos exarados no Parecer 3341 de 01 de novembro de 2018, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 20 e 21 e conforme o contido nos Processos nº 73928591/2018 e 61829032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Desaverbar dos assentamentos funcionais do servidor **JORGE LUIZ WENDT**, matrícula nº 1158643-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos especificados a seguir, levados a efeito pela **PORTARIA Nº 1887** de 09 de setembro de 2015.

01.07.1975 a 14.08.1975, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias,

01.12.1976 a 30.11.1983, totalizando 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias,

11.02.1974 a 15.12.1974, totalizando 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

CELINA -PORTARIA - 22/11/2018 - 11:09



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DO RESULTADO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1106/2018, juntamente com o titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DA ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATORIOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, processo nº 2658/2018- BEE, cuja abertura ocorreu no dia 14 de novembro de 2018, às 09:00 horas, em conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ocasião em que ficou habilitada a única empresa participante: CBMA COSNTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, conforme consta da ata de abertura.

Goiânia, 20 de novembro de 2018.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO EM
REGIME ESPECIAL, PARA ATENDER SITUAÇÃO EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Contrato Nº	Processo nº	Interessado	Função	CPF nº	Distrato Nº	Data do Distrato
522/2018	73994187	THIAGO NUNES DE SOUZA	Assistente Administrativo	973.659.981.72	859/2018	12/11/18

Goiânia, 14 de novembro de 2018

ROBSON PAIXÃO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 530, de 13-11-2018

Designa servidor para o desempenho da função de Diretor pro tempore e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 2 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 8 de julho de 2016, e no art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e

CONSIDERANDO:

I - O afastamento legal da servidora **Maria Emília de Sousa**, Matrícula Funcional nº 731676, da função de Diretora da Escola Municipal Bernardo Elis, em decorrência da concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

II - A necessidade da garantia de continuidade do atendimento educacional na referida instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego Alves da Silva**, Matrícula Funcional nº 1068938, para exercer em caráter temporário e sem gratificação a função de Diretor *pro tempore* da Escola Municipal Bernardo Elis, no período de 08 (oito) à 30 (trinta) de novembro de 2018, considerando que a servidora **Maria Emília de Sousa**, Matrícula Funcional nº 731676, encontra-se afastada por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º - Determinar que, no período acima relacionado, o servidor nominado responda legalmente pela instituição, podendo realizar todos os atos de gestão/administração necessários ao seu bom andamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 532, de 13-11-2018

Designa servidores aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 2 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 8 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 3 de junho de 2015,

CONSIDERANDO:

I) O disposto no art. 30 da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, os Profissionais da Educação (PE-II) aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º - Que a referida gratificação será concedida conforme o Anexo supramencionado.

Art. 3º - Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 532/2018

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE/PERÍODO	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ADRIANE PITALUGA DE SOUZA CASTRO LIMA	1048279-02	21/05/2018 a 29/06/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CMAI BRASIL DE RAMOS CAIADO	CMAI MARIA THOMÉ NETO
ADRIANE PITALUGA DE SOUZA CASTRO LIMA	1048279-02	01/08/2018 a 29/09/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CMAI BRASIL DE RAMOS CAIADO	CMAI MARIA THOMÉ NETO
ALESSANDRA CARNEIRO DE FREITAS	1066188-01	13/08/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	E.M. SANTA TEREZINHA	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS
CAROLINE LEMES FELICIANO	921432-01	21/05/2018 a 13/06/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. ANTÔNIO FIDELIS	CMAI MARIA THOMÉ NETO
CAROLINE LEMES FELICIANO	921432-01	20/08/2018 a 08/09/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. ANTÔNIO FIDELIS	CMAI MARIA THOMÉ NETO
CAROLINE LEMES FELICIANO	921432-01	10/09/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. ANTÔNIO FIDELIS	CMAI MARIA THOMÉ NETO
FERNANDA DE MORAIS SANTANA MARRA	188727-03	03/08/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CMAI MARIA THOMÉ NETO	CMAI MARIA THOMÉ NETO
KARINA FREZIN TURCHETTO CRUVINEL	465119-01	12/06/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. ODÍLIA MENDES DE BRITO	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS
KARINA FREZIN TURCHETTO CRUVINEL	465119-02	12/06/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	E.M. RUI BARBOSA	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS
MARIA LUCIA DAS GRAÇAS ALVES MATIAS	801879-10	01/08/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO
VALDIRENE DO NASCIMENTO	456918-02	09/08/2018	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	E.M. PROF LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 534, de 20-11-2018**

Retifica a Portaria SME nº 457 de 19-09-2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.905, de 27 de setembro de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

CONSIDERANDO

D) A necessidade de se nomear servidor para as atribuições de Fiscal do Contrato nº 34/2017, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora LUCIANA CORREA NEVES, matrícula funcional nº 289493-03, lotada na Coordenadoria Regional de Educação Brasil Di Ramos Caiado, para o encargo de Fiscal do Contrato nº 034/2017, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e o Posto de Auxílio Espírita Eurípedes Barsanulfo, visando a locação do imóvel situado na Av. Comercial, Qd. 57, Área 3, Lt. I, Bairro da Vitória, nesta Capital, para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Drª. Marizete Fernandes de Castro Carvalho, em substituição à servidora LILIANE PEREIRA DE BESSA MORAIS, matrícula funcional nº 515019-07, designada pela Portaria SME nº 457, de 19/09/2018.

Art. 2º - Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal são aquelas elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 75508581****INTERESSADO: Lar Espírita Francisca de Lima****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 10797/2018**

À vista do contido nos autos, conforme solicitação do Despacho retro, da Diretoria de Administração e Finanças, resolvo AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação 092/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e o Lar Espírita Francisca de Lima, para o atendimento de aproximadamente 200 (duzentos) educandos no Centro de Educação Infantil Francisca de Lima.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

- 1.DATA: 06/11/2018
- 2.FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.CONTRATANTES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a empresa Comercial de Produtos de Alimentos RW Ltda.
- 4.DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 005/2017, que é a aquisição de gêneros alimentícios (biscoito salgado integral – pacote de 162 g. Marca: Pit Stop), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016 e seus anexos.
- 5.DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 005/2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 07 (sete) de novembro de 2018.
- 6.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
- 7.PROCESSO nº: 68795401/2017.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

- 1.DATA: 23/10/2018
- 2.FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017.
- 4.DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2017: que passa a ter a seguinte redação:
 - 2.1. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 13 (treze) de setembro de 2018.
- 5.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
- 6.PROCESSO nº: 66463869/2016.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2015

1. DATA: 09/11/2018
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa Extra Eventos Transportes e locação LTDA.
3. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 084/2015, cuja finalidade é a locação de veículos automotores (ônibus convencionais) com motoristas, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do Pregão Presencial nº 040/2015 e seus Anexos.
4. PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 084/2015, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11 (onze) de novembro de 2018.
5. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
7. PROCESSO: 70825732/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 175/2018

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino**, matrícula nº. 1322303-01 como responsável pelo processo de aquisição de 320 unidades de Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe II (IEC 61643-11), para atender as demandas desta Secretaria, sob o nº 6295/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 176/2018

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Waldevange Naves da Silva**, matrícula nº 585939, como responsável pelo processo de aquisição de Certificado Digital e CNPJ A1, sob o nº 4168/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 177/2018

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino**, matrícula nº. 1322303-01 como responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço de usinagem e retificação de 02 (duas) peças polias a ser aplicada na Usina de Britagem no rebitador 90S da marca e modelo HN-FAÇO para atender as demandas desta Secretaria, sob o nº 6485/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PAGAMENTO Nº 001/2018

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**.
- 2 - OBJETO:** Pagamento a título de indenização, pela prestação de serviços de implantação de Iluminação Ornamentativa do Parque Campininha das Flores.
- 3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Rerratificação ao Termo de Pagamento decorre do constante no Processo nº 5.331877-1 de 31.06.2013, em atendimento ao parecer da CGM/CHEFAD nº 3618/2018 e ainda, Certificado 2952/2018 – CABSEC/CGM.
- 4 - DA QUITAÇÃO:** Pelo presente Termo de Pagamento por indenização, após o devido pagamento, a COMURG dará a devida quitação no que refere-se, à prestação de serviço constante do objeto deste Termo de Pagamento.
- 5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 09 de novembro de 2018

Wanessa Maria de Carvalho
Chefe da Advocacia Setorial

**EXTRATO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PAGAMENTO Nº
44/2018**

**PROCESSOS: 44354616 – 56324221 – 60867259 – 62534362 – 53412254 – 67014731 –
69801854 – 60844861**

CONTRATANTE: O Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, representada pelo Secretário Kleber Branquinho Adorno – CPF Nº 066.982.801-78.

CONTRATADA: Geraldo Gonçalves Pereira e Cia Ltda. – CNPJ nº 01.764.869/0001-75, representada neste ato pelo Sr. Marco Antônio Araújo Santos.

OBJETO: Retificação do Preâmbulo e das Cláusulas Primeira, Segunda e Quarta do Termo de Pagamento nº 44/2018, nos termos seguintes:

PREÂMBULO**Onde se lê:**

Aos ____ dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, localizada na Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia – GO, CEP: 74893-020, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nas condições que se seguem:

I – DE UM LADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA; DR. KLEBER BRANQUINHO ADORNO.

II - DE OUTRO O SENHOR MARCO ANTÔNIO ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DO RG Nº. 1388074 SSP-GO E CPF Nº. 394.778.511-91.

Leia-se:

Ao 1º dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, localizada na Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia – GO, CEP: 74893-020, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nas condições que se seguem:

I – DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SECRETÁRIO KLEBER BRANQUINHO ADORNO – CPF Nº 066.982.801-78;

II - DE OUTRO, A EMPRESA GERALDO GONÇALVES PEREIRA E CIA LTDA. – CNPJ Nº 01.764.869/0001-75, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR MARCO ANTÔNIO ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DO RG Nº. 1388074 SSP-GO E CPF Nº. 394.778.511-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO****Onde se lê:**

O presente TERMO DE PAGAMENTO tem por objeto a liquidação do valor devido pela PREFEITURA DE GOIÂNIA ou SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA relativo ao PAGAMENTO DE TODOS OS ALUGUERES DEVIDOS POR UMA OU OUTRA, PELA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA 84, Nº 535, SETOR SUL, MATRÍCULA 31.679, GOIÂNIA – GOIÁS.

Leia-se:

O presente TERMO DE PAGAMENTO tem por objeto a liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT relativo ao PAGAMENTO DOS ALUGUEIS VENCIDOS E NÃO PAGOS, conforme período e valores apresentados na tabela constante do Despacho nº 012/2018 – DIRADM (fl. 180).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**Onde se lê:**

O valor global do presente TERMO DE PAGAMENTO é no valor de (R\$ 175.356,20) **cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta seis reais e vinte centavos** com os recursos alocados do Programa de Trabalho: 2018.2001.13.392.0018.2024.33909300, Fonte: 100 – 501, Dotação Compactada: 2018.2001.029.

Leia-se:

O valor total do presente Termo de Pagamento é de R\$175.356,20 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta seis reais e vinte centavos), conforme Justificativa à fl. _____, firmada pelas partes que assinam o presente instrumento.

II – CLÁUSULA SEGUNDA:

.Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.

Kléber Branquinho Adorno
Secretário Municipal de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 62 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 92 de 2018**

PROCESSO Nº:75765568

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 92 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 63 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 89 de 2018**

PROCESSO Nº:75742533

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 89 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 64 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 76 de 2018**

PROCESSO Nº:75842520

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: CLAUDIO MARCELO BEZERRA MAIA – CNPJ 19.180.722/0001-01

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 76 DE 2018.

VALOR: R\$ 17.052,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 65 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 53 de 2018**

PROCESSO Nº:75768443

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: ISABEL MARIA DE FATIMA RORIZ POMPEU DE PINA – CNPJ 30.059.840/0001-90

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 53 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 66 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 03 de 2018**

PROCESSO Nº:75760612

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: OCTAVIO FELIPPE MORAIS SOUSA – CNPJ 26.752.356/0001-75

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 03 DE 2018.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Tres Mil reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 67 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 02 de 2018**

PROCESSO Nº:75760523

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: OCTAVIO FELIPPE MORAIS SOUSA – CNPJ 26.752.356/0001-75

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 02 DE 2018.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 68 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 95 de 2018**

PROCESSO Nº:75767803

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: IPE PRODUÇÕES – CNPJ 07.467.133/0001-11

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 95 DE 2018.

VALOR: R\$ 1500 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 69 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 67 de 2018**

PROCESSO Nº:75741367

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: FERNANDA SANTOS SILVA – CNPJ 22.154.790/0001-00

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 67 DE 2018.

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 70 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 70 de 2018**

PROCESSO Nº:75747390

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: REINALDO ANDRÉ CLEMENTE – CNPJ 26.376.193/0001-73

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 70 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 71 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 71 de 2018**

PROCESSO Nº:75740778

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: REINALDO ANDRÉ CLEMENTE – CNPJ 26.376.193/0001-73

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 71 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 13 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 72 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 90 de 2018**

PROCESSO Nº: 75741740

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 90 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 73 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 91 de 2018**

PROCESSO Nº:75742045

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 91 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 74 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 104 de 2018**

PROCESSO Nº:75768338

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 104 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 75 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 078 de 2018**

PROCESSO Nº:75739389

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: MONI-K PRODUÇÕES - MONICA GONCALVES ESTEVAO – CNPJ 28.647.593/0001-00

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 078 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 76 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 093 de 2018**

PROCESSO Nº:75764472

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: IANNY DESIDERIO PENIC – CNPJ 27.854.252/0001-34

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 093 DE 2018.

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 77 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 082 de 2018**

PROCESSO Nº:75752351

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: IANNY DESIDERIO PENIC – CNPJ 27.854.252/0001-34

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 082 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 78 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 081 de 2018**

PROCESSO Nº:75752415

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: IANNY DESIDERIO PENIC – CNPJ 27.854.252/0001-34

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 081 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 79 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 083 de 2018**

PROCESSO Nº:75742452

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: IANNY DESIDERIO PENIC – CNPJ 27.854.252/0001-34

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 083 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 80 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 086 de 2018**

PROCESSO Nº:75740549

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: FLOR DA PELE PRODUCOES ARTISTICAS - GILBERTO MODESTO CORREIA – CNPJ 18.047.447/0001-81

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 086 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 81 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 079 de 2018**

PROCESSO Nº:75741642

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: FLOR DA PELE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - GILBERTO MODESTO CORREIA – CNPJ 18.047.447/0001-81

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 079 DE 2018.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 82 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 085 de 2018**

PROCESSO Nº:75739893

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: CRISTIANE PERNE MAGALHAES – CNPJ 21.369.906/0001-58

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 085 DE 2018.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 83 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 080 de 2018**

PROCESSO Nº:75744153

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: FERNANDA GUEDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 18.461.985/0001-18

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 080 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 84 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 043 de 2018**

PROCESSO Nº:75842368

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: FERNANDA GUEDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 18.461.985/0001-18

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 043 DE 2018.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OTOCENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 85 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 088 de 2018**

PROCESSO Nº:75763697

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 088 DE 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 86 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 075 de 2018**

PROCESSO Nº:75763395

CONTRATANTE: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

CONTRATADO: VM MUSTAFE PRODUCOES ARTISTICA – CNPJ 25.071.333/0001-32

FUNDAMENTO: PARECER – CHEFAD Nº 4.474/2018 – Controladoria Geral do Município.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 075 DE 2018.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 21 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**Extrato do Termo de Apostilamento nº 87 de 2018 do Termo de Ajuste de Contas e
Pagamento nº 39/2018**

Processo nº: 75740328

Contratante: Município de Goiânia via Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura.

Contratado: Fernanda Guedes de Oliveira – CNPJ: 18.461.985/0001-18

Fundamento: DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEFAD Nº 1.295/2018 – Controladoria Geral do Município.

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO Nº 39 DE 2018.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100 585.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 46/18

PROCESSO Nº:76204179

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)20/08/2018, dentro do projeto SONS DE MERCADO.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 47/18

PROCESSO Nº:75740816

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: KARINE OLIMPIO SERRANO MENDES – CNPJ 21.247.332/0001-45

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa KARINE OLIMPIO SERRANO MENDES – CNPJ 21.247.332/0001-45, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)02, 03, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30/06, 01, 12 E 13/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura,22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 49/18

PROCESSO Nº:76204110

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)20/08/2018, dentro do projeto SONS DE MERCADO.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 50/18

PROCESSO Nº: 76193797

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)27/07/2018, dentro do projeto GRANDE HOTEL VIVE O CHORO.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 57/18

PROCESSO Nº:76193746

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)27/07/2018, dentro do projeto GRANDE HOTEL VIVE O CHORO.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 58/18

PROCESSO Nº:76193380

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)27/07/2018, dentro do projeto GRANDE HOTEL VIVE O CHORO.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 72/18

PROCESSO Nº:75763468

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: PLANT CULTURA E PRODUÇÕES – CNPJ 22.154.790/0001-00

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa PLANT CULTURA E PRODUÇÕES – CNPJ 22.154.790/0001-00, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)05/08/2018, dentro do projeto SONS DE MERCADO.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 73/18

PROCESSO Nº:75756941

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES E COMPOSITORES DO ESTADO DE GOIÁS – CNPJ 05.241.993/0001-07

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único. Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES E COMPOSITORES DO ESTADO DE GOIÁS – CNPJ 05.241.993/0001-07, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)05 e 06/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura,22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 105/18

PROCESSO Nº:76193541

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa RAINY BORGES DE MOURA – CNPJ 22.428.357/0001-08, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)03/08/2018, dentro do projeto GRANDE HOTEL VIVE O CHORO.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 106/18

PROCESSO Nº:75747721

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI – CNPJ 12.852.071/0001-00

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único. Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI – CNPJ 12.852.071/0001-00, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)12 e 13/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 109/18

PROCESSO Nº:75747594

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: J A PEREIRA - IPÊ PRODUÇÕES – CNPJ 07.047.133/0001-11

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa J A PEREIRA - IPÊ PRODUÇÕES – CNPJ 07.047.133/0001-11, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)12 e 13/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 110/18

PROCESSO Nº:75759339

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: J A PEREIRA - IPÊ PRODUÇÕES – CNPJ 07.047.133/0001-11

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa J A PEREIRA - IPÊ PRODUÇÕES – CNPJ 07.047.133/0001-11, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)05, 06, 07, 08, 12, 13, 14 E 15/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 111/18

PROCESSO Nº:75768079

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: WD EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ
24.147.568/0001-06

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa WD EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 24.147.568/0001-06, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)07 E 08/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 112/18

PROCESSO Nº:75741936

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: TRATTO PRODUcoes - RAQUEL ALVES CUNHA – CNPJ
17.756.522/0001-10

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa TRATTO PRODUcoes - RAQUEL
ALVES CUNHA – CNPJ 17.756.522/0001-10, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)16 e
17/06/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 113/18

PROCESSO Nº:75823134

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: LUCKYONES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 28.669.714/0001-06

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços – Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa LUCKYONES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 28.669.714/0001-06, referente à apresentação artística, no(s) dia(s) 14 E 15/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 115/18

PROCESSO Nº:75762763

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: PLANT CULTURA E PRODUÇÕES – CNPJ 22.154.790/0001-00

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa PLANT CULTURA E PRODUÇÕES – CNPJ 22.154.790/0001-00, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)03/08/2018, dentro do projeto SONS DE MERCADO 2018.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 116/18

PROCESSO Nº:75767951

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: TRATTO PRODUcoes - RAQUEL ALVES CUNHA – CNPJ
17.756.522/0001-10

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa TRATTO PRODUcoes - RAQUEL
ALVES CUNHA – CNPJ 17.756.522/0001-10, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)14 E
15/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 121/18

PROCESSO Nº:75759011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: KARINE OLIMPIO SERRANO MENDES – CNPJ 21.247.332/0001-45

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa KARINE OLIMPIO SERRANO MENDES – CNPJ 21.247.332/0001-45, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)07, 08, 12, E 13/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 122/18

PROCESSO Nº:75742746

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: KARINE OLIMPIO SERRANO MENDES – CNPJ 21.247.332/0001-45

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa KARINE OLIMPIO SERRANO MENDES – CNPJ 21.247.332/0001-45, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)02, 03, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 28, 29/06 E 12 E 13/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 124/18

PROCESSO Nº:75759690

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: J A PEREIRA - IPÊ PRODUÇÕES – CNPJ 07.047.133/0001-11

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa J A PEREIRA - IPÊ PRODUÇÕES – CNPJ 07.047.133/0001-11, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)24/07/2018, dentro do projeto SONS DE MERCADO 2018.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 125/18

PROCESSO Nº:75759754

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: J A PEREIRA - IPÊ PRODUÇÕES – CNPJ 07.047.133/0001-11

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa J A PEREIRA - IPÊ PRODUÇÕES – CNPJ 07.047.133/0001-11, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)05, 06, 07, 08 E 12 E 13/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 12.789,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 126/18

PROCESSO Nº:75760019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: TOM CHRIS - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA – CNPJ 18.578.111/0001-45

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único. Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa TOM CHRIS - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA – CNPJ 18.578.111/0001-45, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)14 E 15/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura,22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 127/18

PROCESSO Nº:75751141

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: REINALDO ANDRÉ CLEMENTE - ME – CNPJ 26.376.193/0001-73

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único.
Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa REINALDO ANDRÉ CLEMENTE - ME – CNPJ 26.376.193/0001-73, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)07 e 08/07/2018, dentro do projeto FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 128/18

PROCESSO Nº:75764847

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura – Fundo de Apoio a Cultura

CONTRATADO: MONI-K PRODUÇÕES - MONICA GONCALVES ESTEVAO – CNPJ 28.647.593/0001-00

FUNDAMENTO: Indenização por Contratação Direta de Serviços –Art.59, Parágrafo Único. Lei 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de indenização para a empresa MONI-K PRODUÇÕES - MONICA GONCALVES ESTEVAO – CNPJ 28.647.593/0001-00, referente à apresentação artística, no(s) dia(s)19/07/2018, dentro do projeto SONS DE MERCADO 2018.

VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS reais).

DOTAÇÃO: 2018.2050.13.392.0018.2024.33909300.100.585

Secretaria Municipal de Cultura, 22 de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu, nº 1477, Setor Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3596-6700 / culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 186/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Kátia Arcanjo de Bessa, matrícula 689734-02, a Função de Confiança FC-01, a partir de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 187/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Ivonete de Abreu Honorato Ramos, matrícula 749575-01, a Função de Confiança FC-01, a partir de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 831/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR
5. PROCESSO Nº:	68052378

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 832/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FABRICIO ALVES GOMES - ME
5. PROCESSO Nº:	58654353

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 833/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – IMPERIAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI - M
5. PROCESSO Nº:	63401129

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 834/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FLABYANE RODRIGUES FERREIRA
5. PROCESSO Nº:	62485116

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 835/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FENIX INDUSTRIA & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SINAL
5. PROCESSO Nº:	62189797

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 836/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERNANDO THIAGO ALVES
5. PROCESSO Nº:	63337765

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 837/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERRAGISTA FERREIRA E SILVA LTDA
5. PROCESSO Nº:	63428701

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 838/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERNANDA DA SILVA SANTOS
5. PROCESSO Nº:	59163124

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 839/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERRAGISTA SANTA CLARA LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	60297622

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 840/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – F C DA SILVA COMERCIO DE SOM AUTOMOTIVO ME
5. PROCESSO Nº:	52222397

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 841/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERRAGISTA JERUSALEM VDE LTDA
5. PROCESSO Nº:	59581589

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 842/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FABRICIO DIVINO SILVA TRINDADE
5. PROCESSO Nº:	63897256

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 843/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FOR MEN SERVICOS DE EMBELEZAMENTO LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	64703684

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 844/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – BELLA MARES HOTEIS CAMPING CLUB LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	57417820

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 845/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – TOPAZZIO CORRETORA DE VEICULOS LTDA
5. PROCESSO Nº:	16498823

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 846/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FABIO CESAR PIRES DE CARVALHO
5. PROCESSO Nº:	62215631

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 847/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERNANDO FERREIRA GADELHA
5. PROCESSO Nº:	66548945

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 848/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FREITAS E CALIOPE LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	66149480

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 849/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SILVANA LUCIA AFONSO FERREIRA - ME
5. PROCESSO Nº:	52774705

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 850/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MEGA CAR AUTO PECAS LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	56883134

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PORTARIA Nº 0523/2018 -AGCMG

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 3.051/16, Lei Complementar nº 276/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Confiança (FC-1) o servidor **AGUIMAR FRANCISCO DE ANDRADE**, matrícula 775126-02, CPF 879.694.401-34, e Designar para a Função de Confiança (FC-2) como Chefe do Comando de Rondas Ostensivas Municipais da AGCMG - ROMU;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando os efeitos da Portaria nº 029/2017 - AGCMG;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º- Publique-se.Registre-se.Anote-se.

Art. 5º- Dê ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PORTARIA Nº 0524/2018 -AGCMG

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 3.051/16, Lei Complementar nº 276/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Função de Confiança (FC-2) o servidor **FLAVIO ALMEIDA CARDOSO**, matrícula 786918-01, CPF 819.099.931-15, no Núcleo de Informação Armamento e Estatística - NIARME;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterado as demais disposições da Portaria 002/2017 - AGCMG;

Art. 3º- Publique-se.

Art. 4º- Registre-se. Anote-se.

Art. 5º- Dê ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

PORTARIA Nº. 096/2018

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 054/2017, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III, do Art. 7º do Decreto Municipal nº 1.171, de 02 de maio de 2016, que dispõe sobre o Estatuto do IMAS, considerando o disposto no artigo 169 do Estatuto dos Servidores do Município de Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Sindicância Investigativa**, com o intuito de apurar irregularidades apontadas nos Processos nº 76278997/2018.

- **Presidente:** Walter Cássio de Andrade, Secretario Geral, matrícula nº 666858, CPF nº 481.790.601-44
- **Secretário:** Patrícia Pereira de Sousa, Agente de Apoio Administrativo/ Lotada na Secretaria Geral/IMAS matrícula nº 182389, CPF nº 454.250.861-72;
- **Vogal:** Rosimeire Soares Vilela, Agente de Apoio Administrativo/ Lotada na Secretaria Geral/IMAS matrícula nº 591475-01

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS em Goiânia aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

Decreto nº 054 – 13/01/2017

**PORTARIA Nº 037/2018****RERRATIFICA OS COMPONENTES PARA A
COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES -
COMJI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em
cumprimento à Deliberação 069 – CDTC, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR da forma abaixo, os componentes da Comissão Julgadora de Infrações
– COMJI, em conformidade com o dispositivo do Art. 3º, da Deliberação 069 – CDTC.

Art. 1º - Ficam designados os componentes da Comissão Julgadora de Infrações –
COMJI, conforme especificado neste ato.

a) Representantes da Presidência da CMTC:

JÉSSICA ROCHA CHAVES – Presidente/Titular

ELDAN DE SOUSA ARAÚJO – Presidente/Suplente

b) Representantes da Diretoria Administrativa e Financeira da CMTC:

RUBNER RIBEIRO DANTAS – Titular

DANIELLY SILVA GONÇALVES – Suplente

c) Representantes da Diretoria Técnica da CMTC:

MÁRCIO DE OLIVEIRA – Titular

FABIANA KARLA DA SILVA – Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros ora designados iniciar-se-á em 01 de Novembro
de 2018 até 01 de Novembro de 2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

Art. 3º - Fica designada JÉSSICA ROCHA CHAVES para presidir a COMJI, durante o mandato definido na presente Portaria, sendo substituído pelo seu suplente ELDAN DE SOUSA ARAÚJO em seus eventuais impedimentos.

Art. 4º - Fica designada a funcionária CINTHIA MACHADO DE MENESES, como Secretária Executiva da COMJI.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Diretoria Colegiada da CMTC, aos 12 de novembro de 2018.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES
Presidente da CMTC

KASSY ANNE. J. F. SILVESTRE
Diretora Adm. e Financeira

EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA
Diretor de Fiscalização

BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Diretor Técnico



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Extrato

Contrato Empenho nº 65/2018

Contratante: Câmara Municipal de Goiânia

Contratada: J. Câmara & Irmãos S.A. (CNPJ nº 01.536.754/0001-23)

Objeto: Publicação de editais.

Prazo e vigência: 12 meses

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

Valor unitário: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Valor total: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 2018.0101.01.031.0001.2001.33903900.100

Previsão legal: Art.24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 28/11/2018



RESOLUÇÃO Nº 024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Vereador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 72, II e §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e à vista do contido no Processo sob o nº 1.869/2018, concedida licença ao Vereador **JORGE KAJURU**, para tratar de interesse particular, por cento e vinte (120) dias, a partir de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 7º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A eleição para renovação da Mesa Diretora será realizada em Sessão Especial, imediatamente após o término da primeira Sessão Ordinária do último mês da segunda Sessão Legislativa de cada legislatura, com a presença da maioria absoluta dos vereadores.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 026/1991 (Regimento Interno) e por meio do Concurso Público – Edital nº 01/2018, realizado pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás – UFG/GO, com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, conforme Portaria nº 163, de 07/05/2018, tendo em vista a Lei Municipal 10.137/2018 e, em obediência ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Goiânia e formação de Cadastro de Reserva, contendo, na ordem de classificação: nome do candidato; CPF; pontuação na Prova Objetiva; pontuação na Prova Discursiva; pontuação na Prova Prática; pontuação final; Classificação; e Situação; disponível nos endereços eletrônicos www.cs.ufg.br e www.goiania.go.leg.br, conforme relações abaixo, concernentes às vagas destinadas à ampla concorrência e, em apartado, àquelas destinadas a pessoas com deficiência (PcD):

Ampla Concorrência: A101-Assessor Técnico Legislativo - Administrador--Goiânia; TÂMARA CAMILO DA SILVEIRA BORBA;02917961171;97.00; 0.00; 0.00; 97.00;1;Aprovado - Vaga prevista; PAULO CESAR DE MELO CORREA;89138139120;95.00; 0.00; 0.00; 95.00;2;Aprovado - Vaga prevista; ARNALDO JUNIO ROCHA PINHO;00597876193;92.00; 0.00; 0.00; 92.00;3;Aprovado - Reserva técnica; **A102-Assessor Técnico Legislativo - Analista de Sistemas--Goiânia;** JADIEL TEÓFILO AMORIM DE OLIVEIRA;01427611173;85.00; 0.00; 0.00; 85.00;1;Aprovado - Vaga prevista; CLAUDIVAN DE CARVALHO CELESTINO;03782886100;85.00; 0.00; 0.00; 85.00;2;Aprovado - Vaga prevista; FERNANDO CESAR ALVES;02228339121;84.00; 0.00; 0.00; 84.00;3;Aprovado - Vaga prevista; RAFAEL LUIZ DUARTE;03518386948;83.00; 0.00; 0.00; 83.00;4;Aprovado - Vaga prevista; PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO;01043826190;82.00; 0.00; 0.00; 82.00;5;Aprovado - Vaga prevista; ELIAS BATISTA FERREIRA;77674839168;82.00; 0.00; 0.00; 82.00;6;Aprovado - Vaga prevista; RAFAEL CARVALHO DA CUNHA;03736673108;82.00; 0.00; 0.00; 82.00;7;Aprovado - Reserva técnica; LEONARDO NUNES;74548956115;81.00; 0.00; 0.00; 81.00;8;Aprovado - Reserva técnica; AUGUSTO CUSTÓDIO MENDES;36227677825;80.00; 0.00; 0.00; 80.00;9;Aprovado - Reserva técnica; **A103-Assessor Técnico Legislativo - Assessor Geral--Goiânia;** HUMBERTO JULIANO DE ALMEIDA SILVA;45547270172;98.00; 0.00; 0.00; 98.00;1;Aprovado - Vaga prevista; BRUNNO MENDES LOBO;02214693114;97.00; 0.00; 0.00; 97.00;2;Aprovado - Vaga prevista; STEPHANIE RODRIGUES VIEIRA;02509333143;97.00; 0.00; 0.00; 97.00;3;Aprovado - Vaga prevista; BRUNO CESAR LIMA DE ARAUJO;03726645128;97.00; 0.00; 0.00; 97.00;4;Aprovado - Vaga prevista; MARCO AURÉLIO MARTINS;99278375187;97.00; 0.00; 0.00; 97.00;5;Aprovado - Vaga prevista; MARCEL FRANCO ARAÚJO FARAH;98326058149;96.00; 0.00; 0.00; 96.00;6;Aprovado - Vaga prevista; JONATHAN FRANCISCO DOS SANTOS;01807431126;96.00; 0.00; 0.00; 96.00;7;Aprovado - Vaga prevista; THIAGO CARMO XIMENES;73351474172;96.00; 0.00; 0.00; 96.00;8;Aprovado - Reserva técnica; ANDRESSA DE CARVALHO LOPES;04330247127;96.00; 0.00; 0.00; 96.00;9;Aprovado - Reserva técnica; RODRIGO DA ROCHA CUNHA FRECHIANI POUBEL;00330563157;95.00; 0.00; 0.00; 95.00;10;Aprovado - Reserva técnica; FERNANDO SILVESTREIN;01682923193;95.00; 0.00; 0.00; 95.00;11;Aprovado - Reserva técnica; **A104-Assessor Técnico Legislativo - Assistente Social--Goiânia;** MAIRON CEZAR ARAUJO CAPITINGA;04789413152;86.00; 0.00; 0.00; 86.00;1;Aprovado - Vaga prevista; PALOMA MENDES GUIMARÃES;04477701527;79.00; 0.00; 0.00; 79.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A105-Assessor Técnico Legislativo - Biblioteconomista--Goiânia;** BEATRIZ STEPHANY SANCHES DOS

SANTOS;70068996136;79.00; 0.00; 0.00; 79.00;1;Aprovado - Vaga prevista; MARCELO RANGEL DOURADO DA SILVA;05246476405;70.00; 0.00; 0.00; 70.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A106-Assessor Técnico Legislativo - Cerimonialista--Goiânia**; LUANA RODRIGUES JAYME;01540172139;89.00; 0.00; 0.00; 89.00;1;Aprovado - Vaga prevista; DANIELA PRISCILA DE OLIVEIRA VERONEZI;31149011823;81.00; 0.00; 0.00; 81.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A107-Assessor Técnico Legislativo - Contador--Goiânia**; ALAN BRITO DA SILVA;03450720147;89.00; 0.00; 0.00; 89.00;1;Aprovado - Vaga prevista; CAIO FREIRE DE SOUSA;75547538191;89.00; 0.00; 0.00; 89.00;2;Aprovado - Vaga prevista; THIAGO KENNEDY PAIVA ELOI DOS SANTOS;95458298187;89.00; 0.00; 0.00; 89.00;3;Aprovado - Vaga prevista; RODRIGO SANTOS DA MATA;10072723769;87.00; 0.00; 0.00; 87.00;4;Aprovado - Vaga prevista; SAMARA GONÇALVES BATISTA;03103772181;87.00; 0.00; 0.00; 87.00;5;Aprovado - Vaga prevista; LEANDRO ALVES GUIMARAES;08832432617;87.00; 0.00; 0.00; 87.00;6;Aprovado - Reserva técnica; GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELFY;02414016159;87.00; 0.00; 0.00; 87.00;7;Aprovado - Reserva técnica; FERNANDO JORGE FERNANDES;74076175115;86.00; 0.00; 0.00; 86.00;8;Aprovado - Reserva técnica; **A108-Assessor Técnico Legislativo - Designer Gráfico--Goiânia**; CYNTHIA MIYUKI HAYASAKA;00189288035;84.00; 0.00; 0.00; 88.46;1;Aprovado - Vaga prevista; DANIEL DE SOUSA ANDRADE;03433827419;78.00; 0.00; 0.00; 87.69;2;Aprovado - Reserva técnica; **A109-Assessor Técnico Legislativo - Economista--Goiânia**; MURILO FERREIRA VIANA;03006342186;89.00; 0.00; 0.00; 89.00;1;Aprovado - Vaga prevista; PABLO ANDERSON ALVES;01170521169;83.00; 0.00; 0.00; 83.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A110-Assessor Técnico Legislativo - Educador Físico--Goiânia**; DIEGO ALVES DA SILVA;02638162140;89.00; 0.00; 0.00; 89.00;1;Aprovado - Vaga prevista; GABRIEL JAMARDO BEIRO SALAZAR;02803940124;86.00; 0.00; 0.00; 86.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A111-Assessor Técnico Legislativo - Enfermeiro do Trabalho--Goiânia**; BRUNA DE SOUSA BASTOS;02127325109;80.00; 0.00; 0.00; 80.00;1;Aprovado - Vaga prevista; RAIMUNDO VALDOCÍ DE MELO JÚNIOR;02343422427;73.00; 0.00; 0.00; 73.00;2;Aprovado - Vaga prevista; ELAINE ROCHA VIEIRA;01940923131;73.00; 0.00; 0.00; 73.00;3;Aprovado - Reserva técnica; **A112-Assessor Técnico Legislativo - Médico do Trabalho--Goiânia**; MARCELLUS SOUSA ARANTES;27906668812;74.00; 0.00; 0.00; 74.00;1;Aprovado - Vaga prevista; HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO;95107827187;70.00; 0.00; 0.00; 70.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A113-Assessor Técnico Legislativo - Revisor de Texto--Goiânia**; FERNANDA CAROLINA MENDES DA SILVA;04279054193;95.00; 0.00; 0.00; 95.00;1;Aprovado - Vaga prevista; CARILA APARECIDA DE OLIVEIRA;86652095149;88.00; 0.00; 0.00; 88.00;2;Aprovado - Vaga prevista; MARINA LACERDA MACHADO;02178596150;88.00; 0.00; 0.00; 88.00;3;Aprovado - Vaga prevista; ROSIANE DIAS RODRIGUES;00026984121;88.00; 0.00; 0.00; 88.00;4;Aprovado - Reserva técnica; ANNA CLARA VIANA DE OLIVEIRA;00585256101;87.00; 0.00; 0.00; 87.00;5;Aprovado - Reserva técnica; **A114-Assessor Técnico Legislativo - Secretário Executivo--Goiânia**; RAFAELA MARCAL MASCENA FERREIRA;90645863149;82.00; 0.00; 0.00; 82.00;1;Aprovado - Vaga prevista; DIVINO TAVARES DE SOUSA;52943780197;82.00; 0.00; 0.00; 82.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A115-Assessor Técnico Legislativo - Tradutor e Intérprete de LIBRAS--Goiânia**; THAYLA DE ALMEIDA SILVA;02498801138;68.00; 0.00; 36.10; 81.69;1;Aprovado - Vaga prevista; DHENNY KETULLY SANTOS SILVA AGUIAR;03969063116;69.00; 0.00; 35.30; 80.85;2;Aprovado - Vaga prevista; MARIÁ AFONSINA DE REZENDE ARAÚJO;50954644115;64.00; 0.00; 36.30; 80.46;3;Aprovado - Reserva técnica; **A116-Assessor Técnico Legislativo - Web Designer--Goiânia**; CARLOS EDUARDO LINHARES MONTENEGRO;00430517157;89.00; 0.00; 0.00; 89.00;1;Aprovado - Vaga prevista; MARCELO RONALD LUCENA DA SILVA;88113353372;88.00; 0.00; 0.00; 88.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A201-Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo--Goiânia**; THAUANA KÉZIA LIMA RODRIGUES;05615322144;76.00; 0.00; 0.00; 76.00;1;Aprovado - Vaga prevista; JOSÉ ROBSON DE JESUS SANTOS;81745141120;75.00; 0.00; 0.00; 75.00;2;Aprovado - Vaga prevista; MAURICIO PIRES GIL;03381421000;75.00; 0.00; 0.00; 75.00;3;Aprovado - Vaga prevista; HUGO FARIA DE MOURA;86374788168;75.00; 0.00; 0.00; 75.00;4;Aprovado - Vaga prevista; KARLLA LOANE SANTOS LIMA;03738363173;75.00; 0.00; 0.00; 75.00;5;Aprovado - Vaga prevista; MAIYUMI DE ARAUJO TAKAHASHI;04002617157;74.00; 0.00; 0.00; 74.00;6;Aprovado - Vaga prevista; ICARO ALVES ZAGNOLI;04019184160;74.00; 0.00; 0.00; 74.00;7;Aprovado - Vaga prevista;

VALÉRIA MOHN SOARES;03249223107;74.00; 0.00; 0.00; 74.00;8;Aprovado - Vaga prevista; MARCELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA;03026056146;74.00; 0.00; 0.00; 74.00;9;Aprovado - Vaga prevista; CAMILA FERREIRA DA COSTA;00878980121;74.00; 0.00; 0.00; 74.00;10;Aprovado - Vaga prevista; VANELLE NAIARA VAZ DE OLIVEIRA;02739791160;74.00; 0.00; 0.00; 74.00;11;Aprovado - Vaga prevista; CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO FREITAS;03807109196;74.00; 0.00; 0.00; 74.00;12;Aprovado - Vaga prevista; RAINER VINICIUS SARAN;02740263171;73.00; 0.00; 0.00; 73.00;13;Aprovado - Vaga prevista; THAÍS CIPRIANO VIEIRA DA CUNHA;03475959100;73.00; 0.00; 0.00; 73.00;14;Aprovado - Vaga prevista; LAYANNE TATIELLE ARAUJO SILVA;70014520176;73.00; 0.00; 0.00; 73.00;15;Aprovado - Vaga prevista; CAROLINA GOMES OLIVEIRA;74987585120;73.00; 0.00; 0.00; 73.00;16;Aprovado - Vaga prevista; ADRIELLY VITAL MACHADO;70036274186;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;17;Aprovado - Vaga prevista; EDUARDO REIS DE LIMA TORRES;86628275191;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;18;Aprovado - Vaga prevista; IVY RENATA MORETTO;07821579980;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;19;Aprovado - Vaga prevista; MARIANNE SILVA GUIMARÃES;05555291507;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;20;Aprovado - Vaga prevista; IGOR CHIAMULERA;92254977253;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;21;Aprovado - Vaga prevista; FABRÍCIO FREITAS BARBOSA REZENDE MELO;04679333162;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;22;Aprovado - Vaga prevista; TULIO LUIZ RIBEIRO;75308134120;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;23;Aprovado - Vaga prevista; VICTOR CARVALHO LOUZADA;70440512190;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;24;Aprovado - Vaga prevista; JESSICA PORTO GONÇALVES;04472383101;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;25;Aprovado - Vaga prevista; PIERRY FLORES DE OLIVEIRA;78619912100;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;26;Aprovado - Reserva técnica; UIRES ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR;04821659107;72.00; 0.00; 0.00; 72.00;27;Aprovado - Reserva técnica; MARCO ANTÔNIO PEREIRA MENDES;70205098193;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;28;Aprovado - Reserva técnica; PRISCILA MEDEIROS TERRA PINTO;13735945783;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;29;Aprovado - Reserva técnica; FERNANDO HENRIQUE NARDY COSTA;08974395622;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;30;Aprovado - Reserva técnica; MICHELY CRISTINE GUIMARÃES REZENDE;02505866147;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;31;Aprovado - Reserva técnica; PAULO VICTOR FAGUNDES FRANCA;00211752177;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;32;Aprovado - Reserva técnica; DANILLO ALVES CAMPOS;03927773123;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;33;Aprovado - Reserva técnica; NATHALIA ALVES PERILO;02112541188;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;34;Aprovado - Reserva técnica; JULIANA ALMEIDA ROCHA;02196017124;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;35;Aprovado - Reserva técnica; JOSE DOS SANTOS;96229420163;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;36;Aprovado - Reserva técnica; RAFAEL NUNES RIBEIRO;73379735191;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;37;Aprovado - Reserva técnica; LUCAS ALVES TAVARES;11255559632;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;38;Aprovado - Reserva técnica; JOSERLEI OTONE DE JESUS JÚNIOR;75585413104;71.00; 0.00; 0.00; 71.00;39;Aprovado - Reserva técnica; **A202-Assistente Técnico Legislativo - Agente de Segurança do Plenário--Goiânia**; ANTONIO GOUVEA BUENO NETO;04988866114;70.00; 0.00; 0.00; 70.00;1;Aprovado - Vaga prevista; FELIPE TEODORO DA COSTA;11705404731;69.00; 0.00; 0.00; 69.00;2;Aprovado - Reserva técnica; **A203-Assistente Técnico Legislativo - Editor de Vídeo--Goiânia**; IVO CESAR PEREIRA;01366642104;69.00; 0.00; 30.00; 78.75;1;Aprovado - Vaga prevista; JOSE FERNANDES DA CUNHA;69466939149;66.00; 0.00; 27.00; 72.50;2;Aprovado - Reserva técnica; **A204-Assistente Técnico Legislativo - Fotógrafo--Goiânia**; MARIANA CAPELETTI CALAÇA;02486070141;63.00; 0.00; 38.50; 90.42;1;Aprovado - Vaga prevista; GUSTAVO MORAES MENDES;01486095119;65.00; 0.00; 33.80; 83.42;2;Aprovado - Vaga prevista; ANA PAULA DE OLIVEIRA ABRÃO;88958272104;69.00; 0.00; 31.60; 81.42;3;Aprovado - Reserva técnica; **A205-Assistente Técnico Legislativo - Operador de Switcher--Goiânia**; NENDERSON COELHO FELIX;77485866168;50.00; 0.00; 35.50; 80.00;1;Aprovado - Vaga prevista; PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS;71727086104;57.00; 0.00; 31.50; 76.25;2;Aprovado - Reserva técnica; **A206-Assistente Técnico Legislativo - Técnico em Segurança do Trabalho--Goiânia**; HUMBERTO PEREIRA AMORIM JUNIOR;01849501122;70.00; 0.00; 0.00; 70.00;1;Aprovado - Vaga prevista; LUIZ EDUARDO ARAÚJO BRAGA;11722333650;67.00; 0.00; 0.00; 67.00;2;Aprovado - Vaga prevista; FRANCISCO TOGO TOCHIAKI JUNIOR;58617329149;66.00; 0.00; 0.00; 66.00;3;Aprovado - Reserva técnica; **A117-Procurador Jurídico Legislativo--Goiânia**; ELIANE CARDOSO GUIMARÃES;03234986126;71.00; 12.31; 31.00; 66.27;1;Aprovado - Vaga prevista; DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA

PEREIRA;00530171104;78.00; 12.97; 27.50; 64.83;2;Aprovado - Vaga prevista; ADRIANO CLAUDINO ARAÚJO;02532886145;78.00; 12.58; 25.80; 62.55;3;Aprovado - Vaga prevista; JORDANA SCALIA PEREIRA PASSOS;01044340150;77.00; 10.12; 27.10; 61.65;4;Aprovado - Vaga prevista; MATEUS CAMILE FERREIRA;03869921188;70.00; 10.69; 28.25; 61.45;5;Aprovado - Vaga prevista; JOÃO SILVESTRE PARREIRA DE PAIVA;73628069149;73.00; 15.11; 24.17; 61.43;6;Aprovado - Reserva técnica; LUCAS CAVALCANTI VELASCO;01778306110;70.00; 10.80; 27.90; 61.14;7;Aprovado - Reserva técnica; GISELE JACI OLIVEIRA DA ROCHA CAMPOS;93952163104;71.00; 12.53; 25.50; 60.17;8;Aprovado - Reserva técnica.

Pessoas com Deficiência (PcD): A201-Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo--Goiânia; WERBETH BEZERRA DE SOUSA;46417907104;65.00; 0.00; 0.00; 65.00;1;Aprovado - Vaga prevista; MARCOS PAULO BERTOLDO BERNARDES;02706988177;64.00; 0.00; 0.00; 64.00;2;Aprovado - Vaga prevista; EDERSON ANTUNES DA COSTA;32991255838;63.00; 0.00; 0.00; 63.00;3;Aprovado - Reserva técnica; RONY HELSON GUIMARAES PEREIRA;97498564149;60.00; 0.00; 0.00; 60.00;4;Aprovado - Reserva técnica.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

Para que surtam os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Termo de Homologação.

Goiânia – GO, 22 de novembro de 2018.

Vereador Andrey Azeredo

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia

Vereador Zander Fábio

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia

Vereador Juarez Lopes

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia

Vereador Anselmo Pereira

Presidente da Comissão do Concurso

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DIELMA GABRIELA DIVINA DE JESUS REIS 70896909115 torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), na Rua EMA4, Quadra: 19, Lote: 04, nº S/N, Residencial Recanto das Emas , Goiânia - Go CEP 74.371-803.

GRILL SUIÇO BAR E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ/CPF nº 30.088.985/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), Para a Atividade de Restaurantes a Similares, no Endereço: Rua C267, nº 218, Qd 607, Lt 01, Setor Nova Suíça.

OTÁVIO LIMONTA LACERDA-OK PEÇAS EIRELI, inscrita CNPJ: 23.596.213/0001-23, torna publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade CNAE: 4530704, Situada Av.c17, Q.183, L.1, n 609, CEP: 74.303-280, St. Sudoeste, Goiânia/GO.

SPE 260 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF nº 22.569.285/0001-19, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Construção do Empreendimento residencial, desenvolvida(s) à Rua 260, Quadra: 85, Lotes: 08/10/12, Setor Universitário, Goiânia, Go.